Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601- https://www.serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação na 2ª sessão ordinária em 18/02/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR **SILVIO CARLOS MISSÃO**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao SENHOR **SILVIO CARLOS MISSÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 04 de FEVEREIRO de 2025.

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora 2º Secretária da Câmara Municipal de Serrana

AIRTON JOSÉ BIS
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

CINTIA HORTENSIA DURÃO FARIAS
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDCARLOS DA GRAÇA GONÇALVES
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO
Vereadora 1º Secretária da Câmara Municipal de Serrana

FERNANDES DIAS SOUZA
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

LUIZ ANTONIO DO VALLE
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO RICARDO DA SILVA DO ROZARIO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

BIOGRAFIA

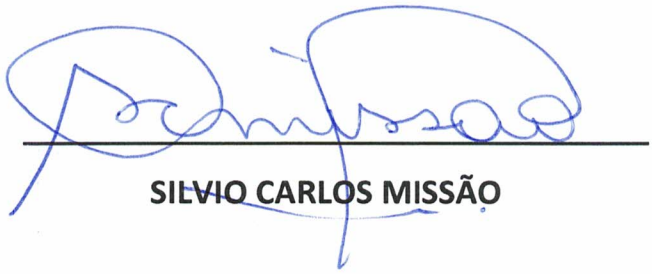
Nascido em Serrana, conhecido como Silvinho Flores, filho de pais falecidos, João Missão e Maria Dias Correa Missão, professor a 25 anos, formado em Magistério e Pedagogia, militante fundador e presidente da ONG Flowers, da Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Serrana, do Natal Solidário, sempre preocupado em realizar ações para ajudar o próximo, florista, apaixonado por flores e muito devoto de Nossa Senhora de Fátima, uma pessoa feliz e realizado.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana,

Eu, **SILVIO CARLOS MISSÃO**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Benemérito**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuência à referida propositura, estendendo aos Nobre Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 29 de janeiro de 2025



SILVIO CARLOS MISSÃO

Câmara Municipal de Serrana
R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP — CEP: 14150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2025

Assunto: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR SILVIO CARLOS MISSÃO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA".

Autoria: Parlamentar

1 - DA EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida Barbosa Storari, tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Silvio Carlos Missão, em reconhecimento aos seus esforços e dedicação à comunidade serranense.

- A biografia do homenageado destaca sua atuação como:
- Professor há 25 anos, formado em Magistério e Pedagogia;
- Fundador e Presidente da ONG Flowers;
- Organizador da Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Serrana e do Natal Solidário, promovendo ações sociais e culturais para a população;
- Florista e devoto de Nossa Senhora de Fátima, reconhecido por seu compromisso com causas sociais e comunitárias.

A homenagem visa reconhecer sua trajetória e impacto positivo na sociedade de Serrana, reforçando a importância de suas ações voltadas para a inclusão, assistência social e educação.

3. DA CONCLUSÃO:

A concessão de títulos honoríficos é uma prerrogativa do Poder Legislativo municipal, conforme disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e encontra respaldo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana.

O projeto não gera impacto financeiro significativo, uma vez que as despesas para a sessão solene de outorga do título serão custeadas por dotações próprias do orçamento legislativo.

3 - VOTO:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025.

Votamos, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Edina R Favaro

EDINA RODRIGUES FAVARO (Presidente)

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (MEMBRO)

MARIA DA SILVA (MEMBRO)

Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 1
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR SILVIO CARLOS MISSÃO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao **SENHOR SILVIO CARLOS MISSÃO,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 12 de março de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.